



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.491 de 15 janeiro de 2025.

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Lajinha/MG, torna público nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2023 e suas alterações, Lei 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº. 26, de 17 Junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de Abril de 2015, por intermédio do Agente de Contratação, o Processo nº 0002/2025 Dispensa nº 001/2025 Chamada Pública nº 001/2025. Visa: Credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data e Horário: **com início acolhimento de Projeto de Venda dia 16/01/2025, final do acolhimento dia 05/02/2025. A abertura dos envelopes se dará no dia 05/02/2025, às 14h00min**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 "A", Centro, Lajinha/MG. Os interessados, poderão adquirir o edital, através do site www.lajinha.mg.gov.br. Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min as 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Lucas Eduardo de Sousa Azine-Agente de Contratação em 15 de janeiro de 2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Lei Nº 14.133/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Município de Lajinha/MG, Torna público, que realizara Processo nº 0001/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, Sistema de Registro de Preço nº 001/2025, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício, para suprimento da demanda da alimentação escolar, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2023, e suas respectivas alterações. **Início do acolhimento de propostas:** às 08h00min, do dia 16/01/2025, **até** às 08h00min do dia 28/01/2025, **data e a hora da disputa:** às 08h30min do dia 28/01/2025. Local da plataforma site <https://comprasbr.com.br/>, os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site <https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes> e no site do COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/>. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, em 15/01/2025–Lucas Eduardo de Sousa Azine/agente de contratação.

EXTRATO DE ADITIVO

006 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000175/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000110/2021 - Pregão Eletrônico Nº 000003/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: E&L Produções de Software, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença, sem limite de usuários, abrangendo, implantação, treinamento, migração e customização de sistemas de aplicativos de gestão Pública Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Admin **Vigência:** Será a partir de 30 de dezembro de 2024 a 18 de julho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000110/2021, Pregão Eletrônico nº 000003/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 30 de dezembro de 2024.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000248/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000156/2022 - Credenciamento Nº 000004/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: VETERINÁRIA SANGLARD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.622.446/0001-16

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços veterinários especializados para o controle de natalidade de animais, a prestação de serviço se da com fornecimento de medicamento e instrumento próprio, em atendimento às necessidades da Secreta

Vigência: Será a partir de 13 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000156/2022, Credenciamento nº 000004/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 13 de dezembro de 2024.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000032/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000034/2023 - Credenciamento Nº 000001/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.491 de 15 janeiro de 2025.

CONTRATADA: ADRIANY STHLER AMBROSIO
SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº
54.541.265/0001-26

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAL MÉDICO(S) PLANTONISTAS.

Vigência: Será a partir de 26 de dezembro de 2024 a 24 de
dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato
referente ao Processo Administrativo nº 000034/2023,
Credenciamento nº 000001/2023, foi publicado no quadro de
aviso, na data de 26 de dezembro de 2024.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000185/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000129/2022 - Dispensa
Nº 000046/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-
41.

CONTRATADA: RONALDO JUSTO RIBEIRO, inscrita no
CNPJ sob o nº 779.451.666-87

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA
ANÍSIA HERMISDORFF, NO DISTRITO DO PRATA DE
LAJINHA, SENDO O IMÓVEL LOCALIZADO A RUA
JOSÉ FERREIRA VITA, 304, DISTRITO PRATA,
LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho
de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato
referente ao Processo Administrativo nº 000129/2022,
Dispensa nº 000046/2022, foi publicado no quadro de aviso,
na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000035/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 004229/2023 -
Credenciamento Nº 000007/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-
41.

CONTRATADA: RENATA JULIANA EMERICK DA
SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 097.262.886-06

Objeto do Contrato: Credenciamento de equipe
multidisciplinar em atendimento a Secretaria Municipal de
Saúde.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de
dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato
referente ao Processo Administrativo nº 004229/2023,
Credenciamento nº 000007/2023, foi publicado no quadro de
aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000190/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000034/2023 -
Credenciamento Nº 000001/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-
41.

CONTRATADA: VIVASIO SERVICOS MEDICOS LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 53.092.894/0001-53

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAL MÉDICO(S) PLANTONISTAS, PARA O
EXERCÍCIO DO ANO DE 2023,

Vigência: Será a partir de 30 de dezembro de 2024 a 27 de
dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato
referente ao Processo Administrativo nº 000034/2023,
Credenciamento nº 000001/2023, foi publicado no quadro de
aviso, na data de 30 de dezembro de 2024.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000046/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000011/2024 -
Concorrência Eletrônica Nº 000002/2024**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-
41.

CONTRATADA: AZINE E VITOR VJC CONSTRUTORA
LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.551/0001-51

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
HERMENEGILDO HUBNER FRANÇA, LOCALIZADA
NO CÔRREGO SAPUCAIA, ZONA RURAL,
LAJINHA/MG.

Vigência: Será a partir de 30 de dezembro de 2024 a 27 de
dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato
referente ao Processo Administrativo nº 000011/2024,
Concorrência Eletrônica nº 000002/2024, foi publicado no
quadro de aviso, na data de 30 de dezembro de 2024.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.491 de 15 janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000042/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000043/2022 - Dispensa
Nº 000019/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MICRODADOS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.857/0001-02

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE BACKUP EM NUVEM (EXTENO) COM VOLUME DE ARMAZENAMENTO DE 01 TB (TERABYTE), COMPOSTA DE SOFTWARE DE BACKUP, INTERFACE PARA GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER TIER III NO T

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000043/2022, Dispensa nº 000019/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 084, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000420/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** ao servidor **MARCELO MISAEL PIRES**, ocupante do cargo de Mecânico de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 6/1/2025 a 4/2/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 18/12/2023 a 17/12/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 6 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 085, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000331/2025

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** à servidora **SAMILA DIAS DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 13/1/2025 a 11/2/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 14/9/2023 a 13/9/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 086, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.491 de 15 janeiro de 2025.

=====

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000368/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** ao servidor **MÁRCIO ALVIM CARDOSO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 7/2/2025 a 9/3/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/1/2024 a 31/12/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 087, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000450/2025

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** à servidora **EUZELHA APARECIDA FONSECA DE SOUZA FLORINDO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 16/1/2025 a 14/2/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/1/2024 a 31/12/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 088, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000445/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** ao servidor **WELLINGTON PEREIRA LOUBACK**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15/1/2025 a 13/2/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/1/2024 a 31/12/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 089, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000445/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** ao servidor **EVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10/2/2025 a 12/3/2025.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.491 de 15 janeiro de 2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/1/2023 a 31/12/2023 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 090, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 132 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000396/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença para trato de interesses particulares**, sem percepção de vencimentos, à servidora **MARA JOCASTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 13/1/2025 a 13/1/2029.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor público ou no interesse do serviço, caso em que a reassunção de exercício se dará no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 091, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por especialização e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000436/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **gratificação de especialização acadêmica**, no percentual de 5% (cinco por cento), à servidora **KAROLAYNE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, decorrente da conclusão de curso técnico.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito